



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO

Este Plano de Sustentabilidade é apresentado conforme exigência da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, que determina, em seu art. 2º, inciso XXXIV, e art. 9º, II, a, a obrigatoriedade de detalhamento dos aspectos orçamentários, técnicos e de recursos humanos necessários à garantia do pleno funcionamento do objeto pactuado, incluindo operação e manutenção.

Adicionalmente, a Lei Federal nº 14.133/2021 reforça a importância da sustentabilidade, da eficiência e da efetividade nas contratações públicas, conforme seus arts. 11 e 18. O plano busca assegurar que o objeto do convênio seja implementado de forma responsável, com planejamento adequado para sua operação continuada, manutenção periódica e mitigação de riscos, promovendo benefícios duradouros à sociedade e ao interesse público.

Elaborado em atendimento à IN CAGE nº 04/2024, art. 2º, inciso XXXIV e art. 9º, II, a, e à Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: Proposta 2025/2173

Objeto: Pavimentação das Rua Alfredo da Cunha, Rua Armindo Dresch, Rua Edgar Mielke e Rua Shirley Kasparly

Valor Global: R\$ 1.223.976,72

Valor de repasse: R\$ 1.000.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 223.976,72

Vigência: 18 meses

Início da vigência: A contar da data de publicação do Termo de Convênio no D.O.U.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Os objetivos da pavimentação de ruas em áreas urbanas, objeto do convênio, são amplos e visam melhorar a infraestrutura, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento urbano sustentável. Abaixo estão os principais objetivos:

1. Melhoria da Mobilidade Urbana
 - Facilita o tráfego de veículos e pedestres.
 - Reduz o tempo de deslocamento.
 - Melhora o acesso a bairros e regiões antes isoladas.
2. Redução da Poeira e Lama
 - Elimina o problema de poeira em períodos secos.
 - Evita lama e alagamentos em épocas de chuva.
 - Garante mais conforto e segurança para os moradores.
3. Valorização Imobiliária
 - Aumenta o valor dos imóveis na região.
 - Estimula investimentos e a ocupação planejada do solo urbano.
4. Segurança no Trânsito
 - Reduz acidentes causados por buracos ou condições precárias das vias.
 - Melhora a sinalização e o ordenamento do tráfego.
5. Melhoria da Saúde Pública
 - Reduz doenças respiratórias causadas pela poeira.
 - Evita acúmulo de água e a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue.
6. Estímulo ao Desenvolvimento Econômico
 - Facilita o acesso de veículos comerciais e de transporte público.
 - Aumenta a atratividade para empresas e comércios locais.
7. Inclusão Social e Acesso a Serviços Públicos
 - Melhora o acesso a escolas, hospitais e serviços básicos.
 - Conecta comunidades antes isoladas à malha urbana principal.
8. Sustentabilidade e Planejamento Urbano



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Integra a pavimentação ao planejamento de drenagem, calçadas e arborização.
- Contribui para o desenvolvimento urbano ordenado.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A pavimentação de ruas em áreas urbanas traz uma série de impactos socioeconômicos significativos. Abaixo estão os principais impactos socioeconômicos organizados de forma clara:

1. Melhoria na Qualidade de Vida
 - Redução de poeira e lama.
 - Menor exposição a doenças respiratórias e infecciosas.
 - Aumento da sensação de bem-estar e dignidade urbana.
2. Facilidade de Acesso a Serviços Públicos
 - Melhora o acesso a escolas, hospitais, transporte público e segurança.
 - Reduz o tempo de deslocamento de moradores.
3. Inclusão Social
 - Integra comunidades antes isoladas à malha urbana.
 - Fortalece o senso de pertencimento e cidadania.
4. Segurança no Trânsito e para Pedestres
 - Ruas pavimentadas reduzem riscos de acidentes e atropelamentos.
 - Maior visibilidade e possibilidade de sinalização adequada.
5. Valorização Imobiliária
 - Imóveis em áreas pavimentadas tendem a valorizar significativamente.
 - Incentiva investimentos imobiliários e construção civil.
6. Estímulo ao Comércio Local
 - Facilita o acesso de consumidores e fornecedores.
 - Aumenta o movimento e a atratividade comercial da região.
7. Geração de Emprego e Renda
 - Obras de pavimentação geram empregos diretos e indiretos.
 - Estimula setores como construção civil, transporte e serviços.
8. Redução de Custos Públicos e Privados
 - Menores gastos com manutenção de veículos e saúde pública.
 - Redução de custos com conservação emergencial de vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade permanente, sendo que manutenções necessárias serão executadas pelo município.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Não foram identificados inicialmente custos previstos para as manutenções e reparos, porém o município possui viabilidade orçamentária - financeira.



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto;
		X			Designação de fiscais para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	do objeto defeituoso ou Entrega inacabado	X			Designação de fiscais para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.

Vale Real, 12 de janeiro de 2026.

HENRIQUE MAX KERBER
Engenheiro Civil
CREA/RS 259.302

MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal